

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação André e Lucia Maggi (FALM), torna público o Edital de Chamamento Público de Seleção de Projetos, para selecionar e apoiar projetos desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil (OSC's). Esta iniciativa visa fortalecer e fomentar ações que promovam o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida de pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

SOBRE A FUNDAÇÃO ANDRÉ E LUCIA MAGGI

A FALM é uma instituição sem finalidade econômica, responsável pela gestão do Investimento Social Privado da AMAGGI. Criada em 1997, a FALM tem a missão de contribuir para o desenvolvimento local de pessoas e comunidades, por meio de ações focadas em temas centrais, como agricultura familiar, qualificação profissional e empregabilidade, empreendedorismo e fortalecimento de organizações sociais.

2. PÚBLICO-ALVO

OSCs que atuam em áreas de interesse público e que contribuam para o desenvolvimento local, prioritariamente nos estados do Amazonas, Mato Grosso e Rondônia.

3. DAS ATIVIDADES OFERTADAS NESTE EDITAL

Todas as OSCs contempladas por este edital receberão, além do recurso financeiro, suporte técnico para gestão do projeto no período de execução das ações e prestação de contas.

As OSCs poderão solicitar apoio financeiro para pagamento de recursos humanos e despesas administrativas essenciais (água, energia elétrica, internet e telefonia), desde que não ultrapassem o limite de 30% do orçamento solicitado.

As OSCs poderão considerar até 02(dois) anos para execução total do projeto;

É permitido a inscrição de mais de um projeto da mesma organização. Todos passarão pela mesma criticidade de análise, podendo ele(s) ser(em) aprovado(s) ou reprovado(s).

NOTA: Este edital não prevê uma quantidade mínima ou máxima de projetos a serem selecionados. A quantidade de projetos dependerá dos recursos disponíveis e do potencial de impacto das propostas apresentadas, conforme estratégia de investimento social.

4. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

As OSCs interessadas em participar deste edital devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar legalmente constituída como OSC, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações;
- b) Possuir registro ativo e regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Estar regular com suas obrigações fiscais e trabalhistas;
- d) Apresentar projeto(s) que contribua(m) para o desenvolvimento local, redução das desigualdades e melhoria da qualidade de vida das comunidades, com foco em pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

- e) Ter capacidade técnica e operacional para a execução do(s) projeto(s) proposto(s).

Não serão aceitas inscrições de:

- a) Empresas e instituições de caráter privado, com fins lucrativos;
- b) Fundações e institutos empresariais;
- c) Organizações que tenham vinculações político-partidárias ou religiosas.

NOTA: Se a FALM identificar situações que estejam em desacordo com o seu Código de Conduta Ética, poderá, a qualquer momento, encerrar a parceria estabelecida neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PELA OSC

As OSCs deverão apresentar o projeto de forma detalhada, demonstrando:

- a) Objetivos (geral e específicos) e como eles serão alcançados;
- b) Coerência e consistência das ações a serem realizadas com os objetivos, cronograma e orçamento propostos;
- c) Impacto social esperado e sua relevância para a comunidade e público atendido;
- d) Clareza dos indicadores e meios de verificação para alcançar os resultados esperados;
- e) Viabilidade técnica e operacional do projeto;
- f) Qualificação e experiência da equipe responsável pela execução do projeto;
- g) Capacidade de mobilização de recursos e parcerias para o desenvolvimento das atividades propostas;
- h) Sustentabilidade do projeto a longo prazo: projeto deve apresentar estratégias para garantir sua continuidade após o uso do recurso.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir do dia **31/07/2023** e se encerrará no dia **15/09/2023 às 23h59**. Para realizar a inscrição, as preponentes deverão acessar o formulário eletrônico disponível no [website da FALM](#) ou acessar diretamente o link: <https://bit.ly/3ObfZJG>.

O processo de seleção será conduzido em 3 etapas conforme detalhamento a seguir:

Etapla 1: Análise documental e compliance – Todos os documentos solicitados no Item 7 deste Edital, serão analisados minuciosamente, a fim de verificar a situação fiscal e análise de compliance. As OSCs estando com todos os itens favoráveis nesta etapa, seguirão para a etapa seguinte;

Etapla 2: Análise do Projeto – A avaliação dos projetos será realizada por um Comitê Avaliador composto por representantes da FALM e da AMAGGI. Nesta análise serão considerados fatores como: relevância da proposta, coerência, capacidade de gestão e histórico de atuação. Projetos que não demonstrarem conexão entre objetivos, atividades, cronograma e orçamento, não serão considerados para fins de classificação.

Etapla 3: Divulgação do resultado: A lista dos projetos e organizações selecionadas será divulgada no site oficial da FALM: <https://www.fundacaoandreeluciamaggi.org.br/>.

NOTA: A avaliação final atribuída a cada projeto não será divulgada, servindo tão somente para o controle interno da FALM.

7. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Para a inscrição ser considerada válida, as OSCs deverão apresentar todos os documentos descritos nos quadros abaixo, de forma legível e dentro do prazo de validade:

Documentos do Projeto	Descrição e/ou detalhamento
Projeto Modelo	<ul style="list-style-type: none"> Baixar o arquivo disponível no endereço eletrônico: https://fundacaoandreeluciamaggi.org.br/wp-content/uploads/2023/07/Projeto-Modelo.docx; <p>Após preencher, salve o arquivo em formato PDF e anexe no formulário de inscrição mencionado no Item 6.</p>
Cronograma Físico	<ul style="list-style-type: none"> Baixar o arquivo disponível no endereço eletrônico: https://fundacaoandreeluciamaggi.org.br/wp-content/uploads/2023/07/CronogramaVF.xlsx; <p>Após preencher, salve o arquivo em formato PDF e anexe no formulário de inscrição mencionado no Item 6.</p>
Planilha Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> Baixar o arquivo disponível no endereço eletrônico: https://fundacaoandreeluciamaggi.org.br/wp-content/uploads/2023/07/Orcamento-Modelo.VF .xlsx; <p>Neste arquivo existem 02 pastas, a primeira é apenas de instruções para preenchimento e a segunda, é onde as informações do projeto devem ser inseridas. Após o preenchimento, salve o arquivo em formato PDF a pasta nomeada como planilha orçamentária e anexe no formulário de Inscrição mencionado no Item 6.</p>

Documentos Pessoa Jurídica	Descrição e/ou detalhamento
Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ)	<p>Cartão CNPJ com no máximo de 30 dias da emissão.</p> <p>O documento pode ser emitido pelo Site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</p>
Estatuto Social	<p>Última alteração estatutária devidamente registrada em cartório.</p> <p>Todas as páginas do estatuto social deverão ser anexadas em um único arquivo de forma legível.</p>
Ata de Eleição	<p>Ata da última eleição do órgão deliberativo da OSC (contendo a nomeação dos representantes legais) - mandato válido, devidamente registrado em cartório.</p> <p>Todas as páginas da ata de eleição deverão ser anexadas em um único arquivo de forma legível.</p>
Certificado de regularidade do FGTS	<p>Certidão com no máximo 30 dias de emissão.</p> <p>O documento pode ser emitido pelo Site: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</p>
Certidão Negativa de Débitos Federais	<p>Certidão com no máximo 30 dias de emissão.</p> <p>O documento pode ser emitido pelo Site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</p>
Documento de identidade (RG e CPF ou CNH)	<p>Cópia dos documentos legíveis e vigentes dos representantes legais conforme o Estatuto Social da OSC, por exemplo:</p> <p>Presidente;</p> <p>Vice-Presidente; e</p> <p>Tesoureiro (quando houver).</p>
Dados Bancários da OSC (comprovante de titularidade)	<p>Poderá ser apresentado um destes documentos: Cópia de cheque; cartão e/ou cabeçalho do extrato; emitido pelo banco; contendo as seguintes informações: Banco, agência, conta e titularidade (Conta em nome da OSC).</p> <p>Obs.: Não será necessário abrir conta específica para a celebração da parceria estabelecida neste Edital.</p>

Comprovante de Endereço da OSC	Poderão ser enviados apenas os documentos abaixo como comprovante de endereço: Fatura de água / Fatura de energia / Fatura de telefone – Obrigatoriamente em nome da OSC e com no máximo 60 dias de emissão. Obs: Caso não tenha comprovante de endereço em nome da OSC, o responsável deverá encaminhar a declaração (ANEXO I) devidamente assinada.
--------------------------------	---

8. DO APOIO FINANCEIRO

As organizações selecionadas terão a oportunidade de captar entre R\$ 30 mil e R\$ 100 mil. O apoio financeiro será fornecido pela Fundação André e Lucia Maggi (FALM).

9. DO CONTRATO DE DOAÇÃO (SELECIONADAS)

Após seleção e aprovação dos projetos, um contrato de doação será assinado entre a FALM e organização preponente, com a indicação do representante legal, que deverá assumir a interlocução com a FALM.

O documento prevê que a OSC se compromete a prestar contas do uso do recurso doado, conforme conteúdo técnico e financeiro da proposta apresentada.

A prestação de contas será realizada por meio da entrega de relatórios (físicos e financeiros) com evidências das atividades realizadas e apresentação de documentos fiscais.

10. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
31/07/2023	Lançamento do Edital
15/09/2023	Encerramento das inscrições
04/12/2023	Publicação e divulgação das organizações selecionadas
15/12/2023	Assinatura do termo de doação
31/12/2023	Repasse de recurso para as organizações selecionadas

11. CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O conteúdo dos projetos apresentados neste edital, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos, tanto pela organização proponente, quanto pela FALM, deverão ser tratados confidencialmente por todos os envolvidos.

Ao submeter o formulário de inscrição, a organização está ciente de que a FALM processará e utilizará suas informações (incluindo dados pessoais de representantes/ colaboradores) para o registro neste edital, para a análise durante todo o processo de seleção, bem como para o processo de prestação de contas aos órgãos de controle quando necessário, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

As proponentes que implementarem projetos com recursos da FALM, se comprometem a reconhecer o apoio desta organização em todos os eventos e materiais desenvolvidos que cite o projeto, conforme regras de comunicação e visibilidade descritas no Contrato de Doação.

Durante o período de avaliação pelo Comitê, a FALM poderá solicitar esclarecimentos aos proponentes sobre qualquer elemento do projeto. A qualquer momento a organização proponente poderá ser convocada para fornecer informações adicionais, tanto técnica como de documentação.

Ao longo da implementação e/ou ao final do projeto, a FALM poderá acompanhar e avaliar as atividades com o intuito de assegurar que os objetivos propostos estão sendo observados e que o uso dos recursos está sendo realizado adequadamente. Mais detalhes sobre o processo de acompanhamento e avaliação serão apresentados no Contrato de Doação a ser firmado entre as partes.

A FALM poderá alterar este edital, inclusive datas ou etapas de seleção a qualquer momento, ou ao seu critério. Em caso de alterações, estas serão informadas no site: <https://www.fundacaoandreeluciamaggi.org.br/>.

Dúvidas sobre o presente edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: fundacao@fundacaoalm.org.br.

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão interna, responsável pela seleção dos projetos.

Cuiabá – MT, 31 de julho de 2023.

Fundação André e Lucia Maggi

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, inscrito no CPF s/ o nº. _____, RG nº _____ Órgão Exped. _____, na falta de documentos para comprovação de endereço em nome da organização, declaro, que, atuamos no endereço situado à: _____, nº. _____, Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____.

Caso atue com alguma instituição parceira (cedência de espaço), informar o nome da instituição _____.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____/_____/_____.
Local e Data

Assinatura do Declarante